



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INTUITO DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS/PA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

1.2. Para a contratação do referido objeto, solicitamos que a contratação seja realizada através de Licitação na Modalidade Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento eventual e parcelado, de acordo com a demanda estimada pela Unidade Requisitante.

1.3. O objeto em tela se caracteriza como de natureza comum por conter padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano é responsável pela manutenção da iluminação pública da deste município, incluindo a substituição de materiais danificados e a realização de manutenção preventiva e corretiva. A iluminação pública desempenha um papel crucial na segurança dos pedestres e na redução de acidentes de trânsito, além de garantir o acesso seguro da população aos serviços públicos.

A necessidade da materiais para iluminação pública, com a finalidade de garantir cuidados com a iluminação das vias públicas, visando o bem-estar e a segurança da comunidade, assim como, contribuir com a iluminação dos prédios públicos proporcionando qualidade no ambiente de trabalho e no atendimento à população..

Optou-se pelo Registro de Preços através de Pregão Eletrônico em virtude da imprevisibilidade quantitativa dos bens ao longo do ano, o que inviabiliza qualquer pretensão de definição exata de quantitativos fixos para a aquisição em tela.

Os itens objeto deste documento possuem natureza bens comuns, com características usuais no mercado, que podem ser definidos no edital por meio de especificações objetivas, no qual se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, bem como sendo objeto de baixa complexidade em sua contratação. Deve se destacar que os itens pretendidos não possuem natureza continuada, pois os mesmos serão executados em momentos isolados que não possuem frequência certa, além disso, ocorrerão conforme planejamento das

ações dos setores requisitantes.

Dada a peculiaridade do objeto na esfera federativa local, optar-se-á pela não divulgação da Intenção de Registro de Preços, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 136, de 10 de janeiro de 2024, conforme já justificado nos autos deste procedimento administrativo. Ressaltamos que ao não publicar a intenção do sistema de registro de preços, a entidade licitante mantém uma posição estratégica durante as negociações com os fornecedores. Isso permite uma maior flexibilidade para obter condições mais favoráveis, como preços competitivos, além do fato de se evitar práticas antiéticas, como a formação de cartéis entre os fornecedores interessados. Ao manter essa informação confidencial na fase interna, a entidade licitante pode reduzir o risco de cartelização e garantir um processo de licitação mais justo e transparente. Ademais, a não divulgação da intenção do sistema de registro de preços pode incentivar os fornecedores a apresentarem propostas mais inovadoras e competitivas, uma vez que não terão conhecimento prévio das estratégias dos concorrentes. Isso pode resultar em soluções mais eficientes e econômicas para a aquisição do objeto pretendido.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Nas propostas deverão constar as ESPECIFICAÇÕES dos objetos, os produtos fornecidos deverão ser de boa qualidade, obedecendo às boas práticas de execução e as normas e padrões descritos e citados neste Termo de Referência, a fim de atender eficazmente às finalidades, conforme determina a finalidade e o emprego para a contratação deste Termo de Referência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas conforme disposições a seguir:

3.2. Especificações do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 250 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES		30	PACOTE	35,90	1077,00
02	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 350 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES		30	PACOTE	46,70	1401,00
03	BASE PARA RELÊ FOTOELETRICO		300	UNIDADE	14,38	4314,00

Especificação: Tomadas para Relés com suporte de plástico, conector padrão ABNT NBR-5123, fácil instalação em postes e paredes, permite giro de 360°, capacidade: 15A 127V~ / 10A 220V~.

04	BOCAL PARA SOQUETE DE PORCELANA E27 SEM RABILHO 150W		150	UNIDADE	5,03	754,50
05	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 10MM		500	METRO	5,35	2675,00

Especificação: cabo multiplexado duplex 1 x 100 mm + 1 x 100 mm² 0,6/1kV, com condutor de fase com alumínio 1350, sólido ou com encordoamento redondo compactado. Isolação : Camada extrudada de polietileno termoplástico ? PE para classe térmica de 70°C, na cores na de acordo padrões CEMAT cinza, preta, vermelha e Condutor de Neutro de alumínio 1350 H19 com encordoamento redondo, não isolado. De acordo a norma ABNT NBR 8182 Cabos de potência multiplexados autossustentados com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6/1 kV - Requisitos de desempenho unidade de fornecimento: metro.

06	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 35MM		300	METRO	27,11	8133,00
----	----------------------------------	--	-----	-------	-------	---------

Especificação: cabo multiplexado quadruplex 3 x 350 mm + 1 x 350mm² 0,6/1kV, com condutor de fase com alumínio 1350, sólido ou com encordoamento redondo compactado. Isolação: Camada extrudada de polietileno termoplástico ? PE para classe térmica de 70°C, na cores na de acordo padrões CEMAT cinza, preta, vermelha e Condutor de Neutro de alumínio 1350 H19 com encordoamento redondo, não isolado. De acordo a norma ABNT NBR 8182 Cabos de potência multiplexados autossustentados com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6/1 kV - Requisitos de desempenho unidade de fornecimento: metro.

07	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM		500	METRO	7,15	3575,00
----	-------------------------------	--	-----	-------	------	---------

Especificação: cabo multiplexado triplex 2 x 10 mm + 1 x 10mm² 0,6/1kV, com condutor de fase com alumínio 1350, sólido ou com encordoamento redondo compactado. Isolação: Camada extrudada de polietileno termoplástico ? PE para classe térmica de 70°C, na cores na de acordo padrões CEMAT cinza, preta, vermelha e Condutor de Neutro de alumínio 1350 H19 com encordoamento redondo, não isolado. De acordo a norma ABNT NBR 8182 Cabos de potência multiplexados autossustentados com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6/1 kV - Requisitos de desempenho unidade de fornecimento: metro.

08	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 10MM (AZUL)		250	METRO	12,37	3092,50
----	---	--	-----	-------	-------	---------

Especificação: cabo flexível 750v 10,00mm² cor: azul fios de cobre eletrolítico seção circular tência mole classe 4 de encordoamento (nbr nm 280) isolamento à base de composto de pvc sem chumbo antichama classe térmica 70 graus celsius - nbr nm 247-3 cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v determinação do índice de oxigênio - nbr 6245 queima vertical fogueira - nbr nm 60332-3-24 condutores de cabos isolados - nbr nm 280 unidade de fornecimento: metro

09	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 10MM (PRETO)		250	METRO	12,27	3067,50
----	--	--	-----	-------	-------	---------

Especificação: cabo flexível 750v 10,00mm² cor: preto fios de cobre eletrolítico seção circular tência mole classe 4 de encordoamento (nbr nm 280) isolamento à base de composto de pvc sem chumbo antichama classe térmica 70 graus celsius - nbr nm 247-3 cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v determinação do índice de oxigênio - nbr 6245 queima vertical fogueira - nbr nm 60332-3-24 condutores de cabos isolados - nbr nm 280 unidade de fornecimento: metro

10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 10MM (VERMELHO)		250	METRO	12,48	3120,00
----	---	--	-----	-------	-------	---------

Especificação: cabo flexível 750v 10,00mm² cor: vermelho fios de cobre eletrolítico seção circular tência mole classe 4 de encordoamento (nbr nm 280) isolamento à base de composto de pvc sem chumbo antichama classe térmica 70 graus celsius - nbr nm 247-3 cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v determinação do índice de oxigênio - nbr 6245 queima vertical fogueira - nbr nm 60332-3-24 condutores de cabos isolados - nbr nm 280 unidade de fornecimento: metro

11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 6MM (PRETO)		300	METRO	8,68	2604,00
----	---	--	-----	-------	------	---------

Especificação: Cabo flexível 750v 6,00mm² cor: preto fios de cobre eletrolítico seção circular tência mole classe 4 de encordoamento (nbr nm 280) isolamento à base de composto de pvc sem chumbo antichama classe térmica 70 graus celsius - nbr nm 247-3 cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v determinação do índice de oxigênio - nbr 6245 queima vertical fogueira - nbr nm 60332-3-24 condutores de cabos isolados - nbr nm 280 unidade de fornecimento: metro

12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 6MM (VERMELHO)		300	METRO	8,79	2637,00
----	--	--	-----	-------	------	---------

Especificação: Cabo flexível 750v 4,00mm² cor: vermelho fios de cobre eletrolítico seção circular tência mole classe 4 de encordoamento (nbr nm 280) isolamento à base de composto de pvc sem chumbo antichama classe térmica 70 graus celsius - nbr nm 247-3 cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v determinação do índice de oxigênio - nbr 6245 queima vertical fogueira - nbr nm 60332-3-24 condutores de cabos isolados - nbr nm 280 unidade de fornecimento: metro

13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 4MM (AZUL)		300	METRO	5,99	1797,00
----	--	--	-----	-------	------	---------

Especificação: cabo flexível 750v 4,00mm² cor: azul fios de cobre eletrolítico seção circular tência mole classe 4 de encordoamento (nbr nm 280) isolamento à base de composto de pvc sem chumbo antichama classe térmica 70 graus celsius - nbr nm 247-3 cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v determinação do índice de oxigênio - nbr 6245 queima vertical fogueira - nbr nm 60332-3-24 condutores de cabos isolados - nbr nm 280 unidade de fornecimento: metro

14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 4MM(PRETO)		300	METRO	5,87	1761,00
----	--	--	-----	-------	------	---------

Especificação: cabo flexível 750v 4,00mm² cor: preto fios de cobre eletrolítico seção circular tência mole classe 4 de encordoamento (nbr nm 280) isolamento à base de composto de pvc sem chumbo antichama classe tência 70 graus celsius - nbr nm 247-3 cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v determinação do índice de oxigênio - nbr 6245 queima vertical fogueira - nbr nm 60332-3-24 condutores de cabos isolados - nbr nm 280 unidade de fornecimento: metro

15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 4MM (VERMELHO)	300	METRO	5,78	1734,00
----	--	-----	-------	------	---------

Especificação: Cabo flexível 750v 4,00mm² cor: vermelho fios de cobre eletrolítico seção circular tência mole classe 4 de encordoamento (nbr nm 280) isolamento à base de composto de pvc sem chumbo antichama classe tência 70 graus celsius - nbr nm 247-3 cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v determinação do índice de oxigênio - nbr 6245 queima vertical fogueira - nbr nm 60332-3-24 condutores de cabos isolados - nbr nm 280 unidade de fornecimento: metro

16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 2,5MM (AZUL)	500	METRO	3,53	1765,00
----	--	-----	-------	------	---------

Especificação: Cabo flexível 750v 2,50mm² cor: azul fios de cobre eletrolítico seção circular tência mole classe 4 de encordoamento (nbr nm 280) isolamento à base de composto de pvc sem chumbo antichama classe tência 70 graus celsius - nbr nm 247-3 cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v determinação do índice de oxigênio - nbr 6245 queima vertical fogueira - nbr nm 60332-3-24 condutores de cabos isolados - nbr nm 280 unidade de fornecimento: metro

17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 2,5MM (PRETO)	500	METRO	3,72	1860,00
----	---	-----	-------	------	---------

Especificação: Cabo flexível 750v 2,50mm² cor: preto fios de cobre eletrolítico seção circular tência mole classe 4 de encordoamento (nbr nm 280) isolamento à base de composto de pvc sem chumbo antichama classe tência 70 graus celsius - nbr nm 247-3 cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v determinação do índice de oxigênio - nbr 6245 queima vertical fogueira - nbr nm 60332-3-24 Condutores de cabos isolados - nbr nm 280 unidade de fornecimento: metro

18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 2,5MM (VERMELHO)	500	METRO	3,81	1905,00
----	--	-----	-------	------	---------

Especificação: cabo flexível 750v 2,50mm² cor: vermelho fios de cobre eletrolítico seção circular tência mole classe 4 de encordoamento (nbr nm 280) isolamento à base de composto de pvc sem chumbo antichama classe tência 70 graus celsius - nbr nm 247-3 cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v determinação do índice de oxigênio - nbr 6245 queima vertical fogueira - nbr nm 60332-3-24 condutores de cabos isolados - nbr nm 280 unidade de fornecimento: metro

19	CABO PP 2X2,5MM	500	METRO	11,38	5690,00
----	-----------------	-----	-------	-------	---------

Especificação: Cabo PP 2 x 2,5 mm² 450 / 750V fios de cobre eletrolítico seção circular tempera mole classe 4 de encordoamento isolamento e cobertura externa à base de policloreto de vinila (PVC) resistente a chama classe tência 70° C para isolamento e 60° C para cobertura externa (NBR 13249): NBR 7288 - Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de Policloreto de Vinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1kV a 6kV unidade de fornecimento: metro

20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1KV 25MM	300	METRO	40,04	12012,00
----	---------------------------------	-----	-------	-------	----------

Especificação: Cabo Flexível 25,0 MM² 1KV fios de cobre eletrolítico seção circular tência mole classe 5 de encordoamento (NBR NM 280) isolamento à base de composto de PVC sem chumbo antichama classe tência 70°C e deverá atender as normas: NBR 7288 - Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de Policloreto de Vinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1kV a 6kV NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio NBR 5111 - Fios de Cobre nu de seção circular para fins elétricos unidade de fornecimento: metro.

21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1KV 35MM	300	METRO	51,92	15576,00
----	---------------------------------	-----	-------	-------	----------

Especificação: Cabo Flexível 35,0 MM² 1KV fios de cobre eletrolítico seção circular tência mole classe 5 de encordoamento (NBR NM 280) isolamento à base de composto de PVC sem chumbo antichama classe tência 70°C e deverá atender as normas: NBR 7288 - Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de Policloreto de Vinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1kV a 6kV NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio NBR 5111 - Fios de Cobre nu de seção circular para fins elétricos unidade de fornecimento: metro.

22	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 3/8	10	UNIDADE	22,84	228,40
----	--	----	---------	-------	--------

Especificação: Grampo em cobre para haste de aterramento 3/8" para cabos de 6 a 50 mm².

23	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 150MM	200	UNIDADE	39,39	7878,00
----	-------------------------------------	-----	---------	-------	---------

Especificação: Composto por Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico, Condutor principal: 16mm - 150mm, Condutor derivação: 4mm - 35mm. Aplicação: Condutores isolados de alumínio e/ou cobre com isolções em XLPE / PE (0,6 / 1 kV) e/ou PVC (750V)

24	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 70MM	900	UNIDADE	17,81	16029,00
Especificação: Composto por Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico, Condutor principal: 16mm - 150mm, Condutor derivação: 4mm - 35mm.					
25	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 90MM	200	UNIDADE	27,11	5422,00
Especificação: Composto por Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico, Condutor principal: 16mm - 150mm, Condutor derivação: 4mm - 35mm.					
26	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES	20	UNIDADE	41,32	826,40
Especificação: Disjuntor Din Curva C 25A Quantidade de Pólos 2 pólo(s) Tipos de Pólos Bipolar Altura 85,1 mm Largura 36 mm Profundidade 58,3 mm.					
27	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES	20	UNIDADE	39,26	785,20
Especificação: Disjuntor Din Curva C 40A Quantidade de Pólos 2 pólo(s) Tipos de Pólos Bipolar Altura 85,1 mm Largura 36 mm Profundidade 58,3 mm.					
28	DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES	10	UNIDADE	42,40	424,00
Especificação: Disjuntor Din Curva C 63A Quantidade de Pólos 2 pólo(s) Tipos de Pólos Bipolar Altura 85,1 mm Largura 36 mm Profundidade 58,3 mm.					
29	DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES	40	UNIDADE	38,48	1539,20
30	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 AMPERES	40	UNIDADE	15,74	629,60
31	ELO FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO 03H 500MM	40	UNIDADE	10,15	406,00
Especificação: Elo de distribuição até 36,2kV, Corrente Nominal 1A, Curva tipo H, Cabeça fixa, Comprimento: 500mm.					
32	ELO FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO 05H 500MM	40	UNIDADE	9,88	395,20
Especificação: Elo de distribuição até 36,2kV, Corrente Nominal 1A, Curva tipo H, Cabeça fixa, Comprimento: 500mm.					
33	FITA ISOLANTE 10M	300	UNIDADE	7,46	2238,00
Especificação: Material: PVC Largura: 18 mm Comprimento: 10 m Temperatura Máxima: 90° C Voltagem: 750 V Propriedades: Antichamas Normas: NBR NM 60454-3-1 Marcas de referência: Semelhante a Scotch Fox Lux Steck.					
34	FITA ISOLANTE 20 M	500	UNIDADE	11,27	5635,00
Especificação: Material: PVC Largura: 18 mm Comprimento: 20 m Temperatura Máxima: 90° C Voltagem: 750 V Propriedades: Antichamas Normas: NBR NM 60454-3-1 Marcas de referência: Semelhante a Scotch Fox Lux Steck					
35	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10M	50	UNIDADE	28,28	1414,00
Especificação: Material: Borracha Largura: 19 mm Comprimento: 10 m Espessura: 0,76mm (±10%) Temperatura Máxima: 90° C Isolamento Primário: 769kV Alongamento: 700% Propriedades: Antichamas Normas: NBR NM 60454-3-1 Marcas de referência: Scotch, Fox, Fux Steck					
36	LÂMPADA BULBO DE ALTA POTÊNCIA DE LED 15W 6500K	50	UNIDADE	11,94	597,00
Especificação: Potência máxima de 15W temperatura ambiente: -15°C a 45°C tensão de entrada: 100 Vac a 240 Vac fator de potência superior ou igual 0,92 temperatura de cor: branco frio Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70 vida útil mínima de 25.000 horas base E27. Garantia mínima de 2 (dois) anos.					
37	LÂMPADA BULBO DE ALTA POTÊNCIA DE LED 30W 6500K	100	UNIDADE	24,04	2404,00
Especificação: Potência máxima de 30W temperatura ambiente: -15°C a 45°C tensão de entrada: 100 Vac a 240 Vac fator de potência superior ou igual 0,92 temperatura de cor: branco frio Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70 vida útil mínima de 25.000 horas base E27. Garantia mínima de 2 (dois) anos.					
38	LÂMPADA BULBO DE ALTA POTÊNCIA DE LED 40W 6500K	100	UNIDADE	39,02	3902,00
Especificação: Potência máxima de 40W temperatura ambiente: -15°C a 45°C tensão de entrada: 100 Vac a 240 Vac fator de potência superior ou igual 0,92 temperatura de cor: branco frio Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70 vida útil mínima de 25.000 horas base E27. Garantia mínima de 2 (dois) anos.					
39	LÂMPADA BULBO DE ALTA POTÊNCIA DE LED 50W 6500K	100	UNIDADE	44,40	4440,00

Especificação: Potência máxima de 50W temperatura ambiente: -15°C a 45°C tensão de entrada: 100 Vac a 240 Vac fator de potência superior ou igual 0,92 temperatura de cor: branco frio Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70 vida útil mínima de 25.000 horas base E27. Garantia mínima de 2 (dois) anos.

40	PLACA DE LED 24 W DE EMBUTIR	100	UNIDADE	33,91	3391,00
Especificação: Especificação: Potência máxima de 24W Tamanho: 300 X 300 mm temperatura ambiente: -15°C a 45°C tensão de entrada: 100 Vac a 240 Vac fator de potência superior ou igual 0,90 temperatura de cor: branco frio Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70 vida útil mínima de 25.000 horas Com reator incluso. Garantia mínima de 02 (dois) anos.					
41	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED 200W - SEM BRAÇO	350	UNIDADE	498,41	174443,50
Especificação: Luminária Led em alumínio Pintura eletrostática a pó Faixa de tensão nominal de entrada (100 ? 240VAC) Potência nominal 200W (±10%) Eficácia luminosa de 150 lm/W (±10%) Fluxo luminoso total de 24.500 lm (±10%) Grau de proteção IP66 Temperatura de cor 5.000k Diâmetro para encaixe 48,3mm Garantia ? 5(cinco) anos.					
42	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED 100W - SEM BRAÇO	800	UNIDADE	381,48	305184,00
Especificação: Luminária Led em alumínio Pintura eletrostática a pó Faixa de tensão nominal de entrada (100 ? 240VAC) Potência nominal 100W (±10%) Eficácia luminosa de 130 lm/W (±10%) Fluxo luminoso total de 12.500 lm (±10%) Grau de proteção IP66 Temperatura de cor 5.000k com base para relé de 3 pinos Diâmetro para encaixe 48,3mm Garantia ? 5(cinco) anos.					
43	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED 30W - SEM BRAÇO	100	UNIDADE	301,83	30183,00
Especificação: Luminária Led em alumínio Pintura eletrostática a pó Faixa de tensão nominal de entrada (100 ? 240VAC) Potência nominal 30W (±10%) Eficácia luminosa de 130 lm/W (±10%) Fluxo luminoso total de 3.800 lm (±10%) Grau de proteção IP66 Temperatura de cor 5.000k Diâmetro para encaixe 48,3mm Garantia ? 5(cinco) anos.					
44	RELE FOTOELÉTRICO SEM BASE 127/220V ? 3 PINOS	1200	UNIDADE	40,44	48528,00
Especificação: Alimentação: 105 Vac a 305 Vac Grau de proteção: IP 65 temperatura de operação: -5°C a 50°C encapsulamento com proteção UV resistente a vibrações e impactos de acordo com a NBR 5123. Vida útil maior que 10.000 comutações com carga de acordo com a norma NBR 5123. Garantia mínima de 1 (um) ano.					
45	TUBO ELETRODUTO PVC 1.1/2 - 3M	10	UNIDADE	43,25	432,50
46	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W.	50	UNIDADE	163,55	8177,50
Especificação: Potência: 200 watts. Cor: Branco Frio 6500k Fluxo Luminoso: 20.000 Lúmens Angulo de Abertura: 120 graus Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v) Material: Alumínio Vida útil: 40.000 horas Proteções: IP66+ (à prova de poeira e resistente à chuva) BRANCO QUENTE BIVOLT. Garantia mínima: 1 (um) ano.					
47	REFLETOR HOLOFOTE LED 100W.	50	UNIDADE	60,09	3004,50
Especificação: Potência: 100 watts. Cor: Branco Frio 6500k Fluxo Luminoso: 10.000 Lúmens Angulo de Abertura: 120 graus Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v) Material: Alumínio Vida útil: 40.000 horas Proteções: IP66+ (à prova de poeira e resistente à chuva) BRANCO QUENTE BIVOLT. Garantia mínima: 1 (um) ano.					
48	REFLETOR HOLOFOTE LED 400W	50	UNIDADE	278,04	13902,00
Especificação: Potência: 400 watts. Cor: Branco Frio 6500k Fluxo Luminoso: 40.000 Lúmens Angulo de Abertura: 120 graus Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v) Material: Alumínio Vida útil: 40.000 horas Proteções: IP66+ (à prova de poeira e resistente à chuva) BRANCO QUENTE BIVOLT. Garantia mínima: 1 (um) ano.					
49	ELO FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO 15H 500MM	20	UNIDADE	14,24	284,80
Especificação: Elo de distribuição até 36,2kV, Corrente Nominal 1A, Curva tipo H, Cabeça fixa, Comprimento: 500mm.					
50	ELO FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO 25H 500MM	20	UNIDADE	23,15	463,00
Especificação: Elo de distribuição até 36,2kV, Corrente Nominal 1A, Curva tipo H, Cabeça fixa, Comprimento: 500mm.					
51	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 75X72MM	20	UNIDADE	16,29	325,80
52	VARA DE ATERRAMENTO 2,20MM	10	UNIDADE	60,37	603,70
53	CONTACTORA DE 80A	20	UNIDADE	539,26	10785,20
54	CONTACTORA TRIPOLAR DE 115A	25	UNIDADE	1248,81	31220,25
55	CAIXA ENTRADA ENERGIA PADRÃO PARA 1 MEDIDOR BIFÁSICO/ TRIFÁSICO	10	UNIDADE	180,50	1805,00
56	ISOLADOR PIMENTÃO PORCELANA 75X72MM	30	UNIDADE	12,25	367,50

57	ARMAÇÃO PARA ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 75X72MM	20	UNIDADE	12,91	258,20
58	BOX CURVO DE ALUMÍNIO 1.1/2	15	UNIDADE	34,23	513,45
59	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 1/2	30	UNIDADE	5,73	171,90
60	BRAÇO CURVO TIPO CISNE GALVANIZADO À FOGO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA	350	UNIDADE	256,80	89880,00

Especificação: BRAÇO CURVO TIPO CISNE GALVANIZADO À FOGO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA - DIÂMETRO PARA ENCAIXE 48,3mm

61	BRAÇO CURVO TIPO CISNE GALVANIZADO À FOGO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA - 2,50 M	350	UNIDADE	380,65	133227,50
----	---	-----	---------	--------	-----------

Especificação: braço curvo tipo cisne galvanizado à fogo para luminária pública - diâmetro para encaixe 48,3 mm, comprimento 2,5 metros.

62	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA DE VIDRO 16 / 28 DEGRAUS	4	UNIDADE	2146,31	8585,24
----	---	---	---------	---------	---------

Especificação: Material fibra de vidro Escada fechada (modo pintor): 2,20 m Escada estendida (? 3,88 m) Capacidade de carga: ? 120 kg Garantia mínima: 12 (doze) meses.

63	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMÍNIO DUPLA - 8 X 2 DEGRAUS	4	UNIDADE	1306,75	5227,00
----	--	---	---------	---------	---------

Especificação: Material alumínio Escada fechada 8 degraus (?3,5 m) Escada estendida 16 degraus (? 8,00 m) Expansível e articulável (modo pintor) Com trava de segurança e barras estabilizadoras Capacidade de carga: ? 120 kg Garantia mínima: 12 (doze) meses.

64	ESCADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS ? COM PLATAFORMA	6	UNIDADE	1379,09	8274,54
----	---	---	---------	---------	---------

Especificação: Material: Alumínio e Plataforma de Polipropileno Altura: ? 1,80 m Com fita de segurança Com pés emborrachados frisos antiderrapantes Capacidade de carga: ? 100 kg Garantia mínima: 12 (doze) meses.

65	LUVA ALTA TENSÃO CLASSE 00 - 2,5 KV 500 V	12	PAR	478,67	5744,04
----	---	----	-----	--------	---------

Especificação: LUVA DE BORRACHA Normas NBR 10622/NBR 10624 Produzidas com composto de baixa propagação de chamas Cor preta C.A: 2178.

66	LUVA ALTA TENSÃO CLASSE 0 - 5 KV 1.000 V	12	PAR	682,75	8193,00
----	--	----	-----	--------	---------

Especificação: LUVA DE BORRACHA Normas NBR 10622/NBR 10924 Produzidas com composto de baixa propagação de chamas Cor preta CA: 35863.

67	LUVA DE COBERTURA PARA ALTA TENSÃO	20	PAR	352,17	7043,40
----	------------------------------------	----	-----	--------	---------

Especificação: Luva de segurança para cobertura da luva alta tensão Material: Vaqueta e raspa Tira em vaqueta na altura do punho Fivela de plástico para ajuste CA: 36252.

68	CAPUZ BALA-CLAVA - ANTI-CHAMA E ARCO ELÉTRICO	12	UNIDADE	276,25	3315,00
----	---	----	---------	--------	---------

Especificação: Capuz Bala-clava NR10 Risco 2 Malha: 100% algodão retardante à chamas Proteção total da cabeça CA 42429.

69	MULTÍMETRO AMPERÍMETRO ALICATE DIGITAL	6	UNIDADE	322,07	1932,42
----	--	---	---------	--------	---------

Especificação: Display: 3 1/2 dígitos (2000 Contagens) Taxa de Amostragem: 3 vezes/s Indicação de Polaridade: Automática, indicação de polaridade negativa Indicação de Sobrefaixa: ?1? ou ?-1? Indicação de Bateria Fraca: Indicação é mostrada quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação Mudança de Faixa: Manual PeakHold Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH < 70% Ambiente de Armazenamento: -10°C a 50°C, RH < 80% Altitude de Operação: até 2000m Uso Interno Grau de Poluição: II Alimentação: Uma bateria de 9V (NEDA 1604 ou 6F22 ou 006P) Diâmetro do Condutor & Abertura de Garra Máx.: 50mm.

70	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000V 8"	20	UNIDADE	95,68	1913,60
----	------------------------------------	----	---------	-------	---------

Especificação: Alicate de uso profissional com isolamento elétrico de 1.000 v Forjada em aço cromo vanádio Cabeça e articulação polidas Têmpera total no corpo Têmpera por indução no gume de corte Empunhadura com dupla injeção Conformidade com a IEC 60900 e NBR 10. Garantia de 12 (doze) meses.

71	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000 V	15	UNIDADE	73,01	1095,15
----	---	----	---------	-------	---------

Especificação: Especificação: Alicates de uso profissional com isolamento elétrico de 1.000 v Forjada em aço cromo vanádio Cabeça e articulação polidas Temperatura total no corpo Temperatura por indução no gume de corte Empunhadura com dupla injeção Conformidade com a IEC 60900, NBR 10 e NBR 9699. Garantia de 12 (doze) meses.

72	ALICATE CORTE DIAGONAL ISOLADO 1000 V	15	UNIDADE	84,39	1265,85
----	---------------------------------------	----	---------	-------	---------

Especificação: Especificação: Alicates de uso profissional com isolamento elétrico de 1.000 v Forjada em aço cromo vanádio Cabeça e articulação polidas Temperatura total no corpo Temperatura por indução no gume de corte Empunhadura com dupla injeção Conformidade com a IEC 60900 e NR 9699. Garantia de 12 (doze) meses.

73	MARTELETE ROMPEDOR 820 W	2	UNIDADE	1112,00	2224,00
----	--------------------------	---	---------	---------	---------

Especificação: Especificação: Marteleiro Rompedor com três funções: marteleiro rompedor furadeira com impacto. Tensão 220 V. Potência 820 W. Mandril 1/2 pol 13 mm. Diâmetro máximo: Concreto 24 mm Madeira 30 mm Aço 13 mm. Com maleta de armazenamento. Garantia de 12 (doze) meses.

74	FURADEIRA DE IMPACTO 750 W	3	UNIDADE	547,34	1642,02
----	----------------------------	---	---------	--------	---------

Especificação: Especificação: Furadeira de Impacto duas funções: furadeira com impacto. Tensão 220 V. Potência 750 W. Mandril 1/2 pol 13 mm. Diâmetro máximo: Concreto 13 mm Madeira 25 mm Aço 10 mm. Com maleta de armazenamento. Garantia de 12 (doze) meses.

75	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA 18V	3	UNIDADE	1183,46	3550,38
----	---------------------------------------	---	---------	---------	---------

Especificação: Especificação: Furadeira/Parafusadeira 18v, com impacto (selecionável), sem cabo 2 velocidades Controle de Torque Mandril de aperto rápido sem necessidade de chave 2 baterias Ions de lítio: 18V 2,0 Ah Carregador Bivolt. Número de rotações (sem carga) Min. Máx.: 0-450 / 1700 rpm. Com maleta de armazenamento. Garantia de 12 (doze) meses.

76	POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T - 9 METROS INSTALADO	50	UNIDADE	6320,94	316047,00
----	---	----	---------	---------	-----------

Especificação: Especificação: Poste de Concreto Duplo T, Tipo B, 300 daN, 9 metros, Face A: Topo=110, Base=340 Face B: Topo=145 Base=455. Com serviço de implantação, perfuração do solo de 1,00 a 1,50 metros, instalação do poste, com camada de concretagem de 20 cm.

77	POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T - 11 METROS INSTALADO	30	UNIDADE	8180,77	245423,10
----	--	----	---------	---------	-----------

Especificação: Especificação: Poste de Concreto Duplo T, Tipo B, 300 daN, 11 metros, Face A: Topo=110, Base=340 Face B: Topo=145 Base=455. Com serviço de implantação, perfuração do solo de 1,00 a 1,50 metros, instalação do poste, com camada de concretagem de 20 cm.

78	POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T - 10 METROS INSTALADO	30	UNIDADE	7321,80	219654,00
----	--	----	---------	---------	-----------

Especificação: Especificação: Poste de Concreto Duplo T, Tipo B, 200 daN, 10 metros, Face A: Topo=110, Base=340 Face B: Topo=145 Base=455. Com serviço de implantação, perfuração do solo de 1,00 a 1,50 metros, instalação do poste, com camada de concretagem de 20 cm.

79	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 14 M INSTALADO	15	UNIDADE	30921,66	463824,90
----	---	----	---------	----------	-----------

Especificação: Especificação: Poste de concreto circular, 14 m comprimento, 1500 daN, Topo= 290mm, Base= 570 mm. Com serviço de implantação, perfuração do solo de 2,00 a 2,50 metros, instalação do poste, com camada de concretagem de 35 cm de altura.

80	TUBO ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO 1.1/2 - 3 M	10	UNIDADE	137,55	1375,50
----	---	----	---------	--------	---------

Total R\$: 2.299.225,94

Valor por extenso: dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos.

***Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço demercado realizada pelo Setor de Compras, disposta nos autos, com uma pequena diferença, tendo em vista que foram consideradas apenas duas casas decimais após a vírgula.**

4. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



**Secretaria Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano**



4.2. A vigência contratual será, a contar da data de sua assinatura, até o final do exercício financeiro em curso, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

4.3. **PRAZO:** O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do documento de solicitação de material expedido pela Secretaria de Obras, podendo este prazo ser dilatado, desde que por solicitação justificada da Contratada à Contratante e por acordo entre as partes;

4.4. **LOCAL PARA ENTREGA:** Av. Minas Gerais, nº 190, Centro, Curionópolis, - PA.

4.5. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:

- a) Será entregue na presença do fiscal técnico do contrato, que rejeitará, no todo ou em parte, o objeto que estiver em desacordo com este instrumento ou apresentar vícios, defeitos ou incorreções, devendo efetuar as correções necessárias ou substituição do bem, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação pela Contratante.
- b) Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.
- c) O fornecimento será de forma fracionada conforme e a necessidade da Secretaria, no endereço citado no item 4.4 deste Termo de Referência;
- d) Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão de obra na execução do contrato são de responsabilidade da Contratada.
- e) A licitante fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.
- f) O Servidor responsável pela Unidade Requisitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- g) Encontrando irregularidades, o servidor responsável, no mesmo período de tempo estabelecido no item acima fixará prazo para a licitante contratada promover as correções necessárias, sob pena de ser o material rejeitado e devolvido a Contratada, no estado em que se encontre.
- h) Na hipótese de irregularidades em relação a entrega dos materiais, a Contratante, somente os receberá em caráter definitivo mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelo Contratado e após reverificação realizada pela Administração, por intermédio do Servidor responsável;



5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Para fiscalização do contrato administrativo, a Unidade Requisitante designará servidor através de Portaria ou documento equivalente (sendo este o próprio Contrato Administrativo), para exercer as atribuições de Fiscal Técnico de Contrato, na forma da Lei.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, que será realizada no prazo de até 30 (trinta) dias após a nota seja atestada pelo Fiscal do Contrato e que a despesa aprovada pelo Controle Interno Municipal.

6.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões: CND FGTS, CND INSS, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL e CND MUNICIPAL).

6.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.4. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para contratação deste objeto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo, informadas pelo setor responsável, no ato de geração do(s) respectivo(s) contrato(s) administrativo(s), mediante prévia consulta, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas, em conformidade com o Art. nº 17, do Decreto Federal nº 11.462/23.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

8.3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizadas;

8.4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Unidade Requisitante;



- 8.5. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, a entrega do objeto licitado;
- 8.6. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 8.7. Assegurar aos técnicos/funcionários da contratada o acesso para reposições e/ou substituições durante a garantia ou necessárias trocas de materiais, respeitadas as normas de segurança interna do contratante.
- 8.8. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos/funcionários da contratada.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 9.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 9.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 9.4. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura de Curionópolis e Departamentos vinculados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal;
- 9.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura de Curionópolis quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 9.6. Efetuar a entrega do objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Municipal, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 9.7. Na entrega, prevalecerão exclusivamente as especificações do objeto deste Termo de Referência;
- 9.8. Comunicar ao Setor competente da Prefeitura de Curionópolis por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 9.9. Manter-se, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.



10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Na ocorrência das situações previstas no título IV das irregularidades capítulo I da Lei 14.133/21, aplica-se à contratada as penalidades correspondentes ficando, desde logo, fixada a respectiva multa, em até 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa contratada às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

b) Multa de:

I. 0,2 % (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

II. 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitado ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

III. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução total; e de até 10% (dez por cento), em casos de descumprimento parcial do contrato, calculado de forma proporcional ao inadimplemento e aos prejuízos de fato;

10.3. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a noventa dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela contratante, ou, ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de dez dias e aceito pela contratante;

10.6. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, as seguintes sanções:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.7. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP/PMC e, no caso de suspensão do direito de licitar, a contratada deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

10.8. A multa aplicada após regular processo administrativo deverá ser recolhida no prazo máximo de dez dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela contratante.

10.9. O termo inicial para a incidência de qualquer das penalidades estipuladas será a data fixada para o adimplemento, e o termo final será a data do efetivo pagamento desta.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, **satisfatoriamente**, objetos compatíveis com aqueles constantes desta licitação;

12. DA GARANTIA

12.1 O Fornecedor dará total garantia dos materiais fornecidos, contra defeitos de fabricação, pelo período estabelecido na legislação vigente

Curionópolis/PA, 25 de abril de 2024.

LUIS DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 016/2023

Wellida Amanda Barros Mariano
WELLIDA AMANDA BARROS MARIANO

Equipe de Planejamento
Portaria 02/2024

Rubens Jackson Cavalcante da Silva
RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA
Equipe de Planejamento
Portaria 02/2024